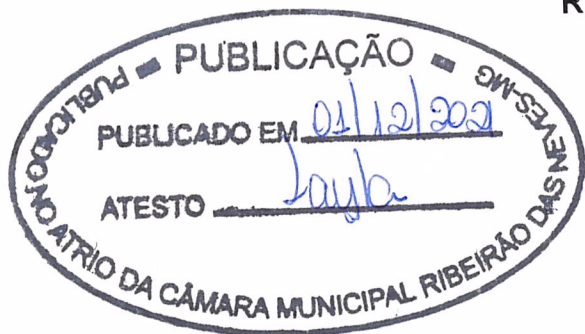




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 085/2021



DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 229 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, APRESENTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ribeirão das Neves, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, em concordância com o Parecer nº 128/2021 decisão do Tribunal de Contas que opinou pela aprovação do respectivo Processo nº 1.095.212.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2021.

Weberson Eduardo da Silva  
Presidente